



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS**

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO N° : 25295.001673/2011-19
UNIDADE AUDITADA : 255024 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - SC
MUNICÍPIO - UF : Florianópolis - SC
RELATÓRIO N° : 201108836
UCI EXECUTORA : CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA

Senhor Chefe da CGU-Regional/SC,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201108836, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela Superintendência da FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE em SC.

I - INTRODUÇÃO

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 26/04/2011 a 02/05/2011, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela unidade auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

Não foram realizadas as análises previstas no item 13, Parte A - Conteúdo Geral, Anexo III da Decisão Normativa TCU n.º 110/2010 (avaliação objetiva da posição patrimonial e financeira da entidade, ressaltando os aspectos de confiabilidade das informações e a aderência às normas em vigor), conforme orientação contida no Ofício TCU/ADPLAN n.º 01/2011, de 13/01/2011.

II – RESULTADOS DOS TRABALHOS

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-63/2010 e pelas DN-TCU-107/2010 e 110/2010.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo III da DN-TCU-110/2010, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

4.1 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

A Unidade Gestora apresenta no Relatório de Gestão apenas acompanhamento de suas metas físicas descentralizadas pela Presidência da FUNASA, não havendo informação sobre as metas e respectiva

execução financeira. Desta forma, não aparecem nos quadros informativos do Relatório, elaborados para atendimento da Portaria TCU nº 277/2010 (págs. 16 a 53 do Relatório), as ações para as quais a Unidade não possui metas físicas, como é o caso da Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa, cujo objetivo é a realização de despesas com serviços administrativos de pessoal ativo, manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros, manutenção e conservação de imóveis próprios da União em utilização pelo Órgão, cujas despesas no exercício totalizaram R\$ 1.150.272,16. Em contrapartida, aparecem no Relatório de Gestão informações de atingimento de meta física para várias ações da UJ para as quais não existe execução financeira a nível de Suest/SC. Segundo os Gestores, esta forma de apresentação das informações no Relatório de Gestão das Unidades descentralizadas foi determinada pela Presidência da FUNASA, de comum acordo com TCU e CGU.

Apresentamos abaixo tabela com informações retiradas do Sistema SIAFI sobre a execução financeira aplicada em cada ação do OGU desenvolvida no âmbito da Suest FUNASA/SC:

Programa	Ação	Descrição da Ação	Empenhos liquidados no exercício (R\$)
0150	8743	Promoção, vigilância, proteção e recuperação da saúde indígena	3.689.095,98
0750	2000	Administração da Unidade	1.023.332,42
0122	2272	Gestão e Administração do Programa	841.978,27
0150	2272	Gestão e Administração do Programa	193.217,32
1287	2272	Gestão e Administração do Programa	115.076,57
0016	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	64.225,57
0122	6908	Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental	20.532,00
0150	3869	Estruturação de Unidades de Saúde para Atendimento à População Indígena	10.733,94

1287	7684	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos	8.255,98
0089	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	837,87

O Relatório de Gestão apresenta uma análise crítica para cada meta física desenvolvida, com informação sobre os problemas que eventualmente impediram o atingimento da meta, no entanto não traz informação sobre providências adotadas para minimizar os referidos problemas.

De um modo geral, as 47 metas físicas apresentaram um bom nível de execução, próximo ou até mesmo superior aos 100% programados, no entanto chama atenção a obtenção de nível zero de execução em várias metas relacionadas à ação 8743, justamente a que demanda uma maior aplicação de recursos públicos do OGU, como citamos abaixo:

- 0% de execução da meta “Investigar 80% dos óbitos infantis na CORE/SC”, atividade que foi repassada para a vigilância epidemiológica dos municípios sem que os mesmos tenham estrutura para executar.
- 0% de execução da meta “Promover 2 eventos de capacitação para os profissionais que atuam na saúde indígena”, não efetuado por conta da transição da saúde indígena para a recém criada Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI;
- 0% de execução da meta “Capacitar 4 profissionais de cada polo-base”, não efetuado por conta de grande rotatividade dos profissionais contratados para atuar nos polos-base;
- 0% de execução da meta “Registrar 100% das movimentações de materiais farmacológicos no Siscoesc” devido a falta de estruturação do setor de assistência farmacêutica, tanto no Dsei como nos polos base. Pelo descrito no Relatório de Gestão, a falta de controle chega a ocasionar esporadicamente a falta de medicamentos básicos nos polos-base.

Também é questionável o fato do contrato nº 19/2009, reponsável pela maior despesa efetuada pela UG no exercício, cujo objeto é a locação de veículos com motoristas para transporte emergencial de indígenas das aldeias à rede de atendimento, não ter nenhuma meta física diretamente ligada a ele.

4.2 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

Verificamos a existência de 7 indicadores institucionais apresentados no Relatório de Gestão com a finalidade de avaliar as ações desenvolvidas na área finalística de atuação da UJ. Destes, 2 indicadores avaliam a área de comunicação e educação em saúde, 2 avaliam a área de atendimento à saúde indígena e 3 indicadores avaliam a área de saneamento ambiental. Todos os indicadores são mensuráveis e apresentam alguma utilidade para análise gerencial, no entanto, os Gestores não souberam justificar o porque da utilização específica destes indicadores ou porque não são criados outros dentre as 47 metas físicas executadas pela Instituição.

Da análise dos indicadores merece destaque o baixo percentual de execução de obras de saneamento do PAC no período 2007/2010, muito embora o Relatório não informe sobre a existência de meta prevista para este indicador.

4.3 Avaliação do Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ

Como o próprio Gestor avalia, por meio do item 9 do Relatório de Gestão, a estrutura de controles internos da Funasa/SC não se apresenta implementada de forma consistente. Dos 30 aspectos avaliados no quadro 9.1, apenas 6 são considerados como totalmente aplicados no contexto da UJ, sendo que a maioria dos aspectos de controle (18) é avaliada como parcialmente inválida, ou seja, os fundamentos de controle são aplicados parcialmente, porém em sua minoria. A fragilidade dos controles internos também fica evidenciada no Relatório da Auditoria Interna nº 2010/095, que relata várias impropriedades na Gestão da Suest/SC, bem como nos exames efetuados por esta CGU-R/SC cujas constatações encontram-se na 2ª parte deste Relatório.

Ainda merece comentário um dos aspectos de controle interno avaliado pelo Gestor como totalmente válido: “Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos”. No decorrer dos trabalhos de Auditoria Anual de Contas foi identificado justamente o contrário, ou seja, a existência de recomendações pendentes para instauração e apuração de sindicâncias, inclusive envolvendo valores relevantes, que não foram encaminhadas pelos Gestores.

4.4 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

A UJ examinada não concedeu transferências voluntárias no exercício de 2010. No entanto, a Unidade Jurisdicionada examinada tem delegação de competência para controlar, fiscalizar e acompanhar transferências voluntárias concedidas pela FUNASA.

De acordo com informação prestada pela Unidade por meio do Ofício nº 791/2011/GAB/FUNASA/Suest/SC, de 02 de Maio de 2011, em resposta a solicitação de Auditoria nº 201108836/07, de 27 de abril de 2011, a Unidade programou 108 fiscalizações para serem realizadas no exercício de 2010 e executou 76 delas, ou seja, 70,37% das programadas e 37,25%, do total de 204 convênios vigentes no período sob exame.

Durante o exercício de 2010 foram recebidas pela Unidade auditada 38 prestações de contas finais e/ou parciais, conforme consta no Relatório de Gestão, sendo que uma delas resultou em Tomada de Contas Especial.

Em relação ao quantitativo de pessoal envolvido na análise de Prestação de Contas a Unidade informou por meio do Ofício nº 791/2011/GAB/FUNASA/Suest/SC, o seguinte:

“Em fevereiro de 2010, a servidora responsável pela análise de Prestação de Contas na Suest/SC afastou-se do cargo para exercício de mandato eletivo como vereadora na Câmara Municipal de Florianópolis, com retorno às atividades de analista de prestação de contas em meados de abril/2010. Em 03/05/2010 foi publicada a exoneração desta servidora, conforme descrito no Memorando nº 321/Gab/Equipe de Convênios, de 20/05/2010, em anexo.

A partir de então a análise das prestações de contas apresentadas ficaram a cargo de servidora técnica em contabilidade, nomeada em março de 2010, auxiliada por outra servidora, agente administrativo, que também atua como Tomadora de Contas Especial.

Em outubro de 2010 tiveram início as ações de descentralização das ações de celebração de convênios, formalmente instituída pela Portaria nº 1.104, de 23/09/2010. A partir de então a servidora que auxiliava nas atividades de análise de Prestação de Contas foi nomeada, em 25/11/2010, como Chefe do Serviço de Convênios, ficando muito difícil sua atuação nas atividades de análise de Prestação de Contas.

Atualmente, a situação do quadro de pessoal do Serviço de Convênios, que compreende o Setor de Habilitação e Celebração e o Setor de Prestação de Contas, encontra-se crítica, conforme descrito no Memorando nº 010/Serviço de Convênios, de 05/04/2011, encaminhado ao Superintendente Estadual da FUNASA”.

Observa-se que, apesar da carência de pessoal relatado pela unidade, ficaram pendentes de análise, no final do exercício de 2010, apenas quatro prestações de contas do total de 38 apresentadas, ou seja, 10,52%. Percentual que pode ser considerado razoável, haja vista o quantitativo de pessoal disponível para efetuar a tarefa em questão.

4.5 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

Foram analisados no exercício processos de aquisição correspondentes a 49,36% dos recursos liquidados pela Unidade no exercício de 2010, conforme quadro a seguir:

Tipo de Aquisição de bens/serviços	Valor no exercício (R\$)	% Valor sobre total	Montante analisado (R\$)	% recursos analisados
Dispensa	1.402.069,53	23,54	1.230.145,39	87,73
Inexigibilidade	136.161,29	2,28	75.093,85	55,15
Pregão	3.541.681,95	59,46	1.585.407,45	44,76
Não se aplica	826.007,79	13,87	-	-
Suprimento de Fundos	49.349,24	0,85	49.349,24	100
Total	5.955.269,80		2.939.995,93	49,36

Dentre os processos verificados, mereceu destaque o aprofundamento da análise da Dispensa de Licitação nº 10/2009 (Processo 25295.022.738/2009-37), que corresponde a uma elevada parcela das despesas por dispensa de licitação pagas no exercício, bem como os Processos nºs 25295.023.153/2009-34 e 25295.005.878/2010-84, cujas contratações deveriam suceder o objeto da Dispensa nº 10/2009, mas que acabaram revogados devido a impropriedades processuais.

A deficiência na execução dos processos licitatórios da Unidade também fica evidenciada no Pregão nº 20/2010, onde, além de diversas impropriedades, faltava definição sobre qual convenção coletiva de trabalho as empresas deveriam se basear para formular suas propostas de preço, bem como no trabalho de Auditoria Interna realizado no final do exercício 2010, que avaliou 13 processos de aquisição na modalidade Pregão, 5 dispensas e 3 inexigibilidades realizadas em 2009 e 2010, tendo sido encontradas impropriedades e emitidas várias recomendações, cuja implementação estaremos verificando nas análises referentes ao exercício 2011 da UJ.

4.6 Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

a) Quantitativo de Pessoal:

A composição do quadro de servidores da Unidade está demonstrada no quadro a seguir:

Composição do quadro de servidores	
Ativos permanentes	59
Requisitados	5
Comissionados	3
Sob contrato temporário	3
Exercício provisório	1
Exercício parágrafo 7º, art. 93, RJU (funcionários da extinta RFFSA)	33
Estagiários	18
Cedidos	7
Aposentados	280
Beneficiários de Pensão	287

Fontes: SIAPE(GRCOSITCAR – DEZ/2010) e Relatório de Gestão/2010.

A composição do quadro de servidores em efetivo exercício na Superintendência Estadual da FUNASA em Santa Catarina totaliza 85 (oitenta e cinco), dos quais 33 (trinta e três) são funcionários redistribuídos da extinta Rede Ferroviária Federal. Discrimina-se a seguir quadro de Servidores por categoria funcional (posição 31.12.2010):

Quadro de Servidores por Categoria Funcional em exercício na SE-FUNASA/SC	
Cargo	Total
Administrador	1
Agente Administrativo	20
Agente de Estação	3
Agente de Portaria	3
Agente de Saúde Pública	2
Arquiteto	1
Artífice de Manutenção	15
Assessor de Comunicação	0
Assistente de Administração	2
Auxiliar Administrativo	1

Auxiliar de Enfermagem	1
Auxiliar de Serviços Gerais	1
Comissionado	3
Datilógrafo	1
Desenhista	1
Digitador	1
Engenheiro	6
Manobrador	3
Maquinista	8
Motorista Oficial	3
Operador de computador	1
Supervisor de Via Permanente	2
Técnico de Contabilidade	1
Técnico de Laboratório	1
Técnico em Assuntos Educacionais	2

Técnico em Comunicações	1
Técnico em Saúde	1
TOTAIS	85

Conforme informado pela Unidade, não há nenhum trabalho e/ou estudo acerca do dimensionamento da força de trabalho, uma vez que, segundo a Unidade, as contratações e demissões de pessoal efetivo não estão na competência dessa Superintendência Estadual.

Em junho de 2010, ocorreu a redistribuição para o Ministério da Saúde de 115 (cento e quinze) Servidores que atuavam nas áreas de epidemiologia e controle de doenças. Em novembro de 2010 foram redistribuídos outros 16 (dezesesseis) Servidores para a Secretaria Especial de Saúde Indígena.

O quadro a seguir quantifica a movimentação de servidores realizada pela Unidade no período em exame. Se avaliarmos o resultado da movimentação de pessoal em exercício na Superintendência Estadual, verificamos que a força de trabalho sofreu decréscimo de 140 (cento e quarenta) servidores no período. Se consideramos somente os servidores efetivos (não cedidos), o decréscimo foi de 9 (nove) servidores.

MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES EM 2010	TOTAIS
Admitidos	16
Aposentados	23
Exonerados	2
Redistribuídos	131
SALDO	- 140
SALDO (excluídos os cedidos)	- 9

Além disso, a Unidade é responsável pelo gerenciamento de 279 (duzentos e setenta e nove) benefícios de aposentadoria e de 284 (duzentos e oitenta e quatro) benefícios de pensão.

b) Registros de pessoal no SISAC:

Não identificamos ato de pessoal sem registro no sistema SISAC/TCU, conforme discrimina-se a

seguir:

Atos	Registrados no SISAC/2010 (A)	Passíveis de Registro/2010 (B)	(%) de Atos Registrados (A)/(B)
Admissão	0	0	-
Desligamento	0	0	-
Aposentadoria	36	36	100,00
Pensão	20	20	100,00

c) Análise da Folha de Pagamento

A análise procedida na Folha de Pagamentos teve por objetivo a verificação da conformidade das informações relacionadas a indicadores gerados a partir de levantamento e cruzamento de dados do Sistema SIAPE, em trabalho prévio de auditoria.

A conformidade da maioria das ocorrências relacionadas aos servidores dessa Superintendência Estadual pode ser verificada por meio de consulta ao próprio Sistema SIAPE, após a confrontação de outras informações do cadastro funcional e as correspondentes informações apresentadas nos indicadores. Nos casos em que a regularidade das informações dos indicadores não pode ser confirmada por meio do SIAPE apenas, esta foi efetivada por meio de análise documental disponibilizada pela Unidade à Equipe de Auditoria no decorrer dos trabalhos.

Efetuada a análise documental, foi verificado que, em alguns indicadores, o registro de ocorrências foi motivado por inconsistência no cadastro funcional de servidores devido à utilização inadequada de procedimento do Sistema SIAPE. Nesses casos, foi recomendada a retificação imediata dos dados no Sistema SIAPE.

c.1) - Das 93 situações verificadas pela CGU foram identificadas as seguintes constatações:

1 – Desatendimento a recomendações do Controle Interno com vistas a regularizar os seus processos de cessão e requisição de servidores (8 casos);

2 - Reconhecimento de dívida com parcelas já alcançadas pela prescrição quinquenal (1 caso).

Considerando a amostra e extensão dos exames aplicados, não foram detectadas outras impropriedades que possam indicar uma situação funcional irregular.

4.7 Avaliação do Cumprimento pela UJ das Recomendações do TCU e do Controle Interno

A unidade vem encontrando dificuldades em cumprir algumas recomendações desta CGU-R/SC, principalmente aquelas que demandam envolvimento de um número maior de servidores, atualmente não disponível para execução dos trabalhos. Dentre as principais recomendações que vem sendo repetidamente reiteradas nos trabalhos de auditoria de acompanhamento da Gestão FUNASA/SC, sem um cumprimento adequado pela UJ, estão:

- Instaurar e executar tempestivamente processos de sindicância para apuração de responsabilidades decorrentes de impropriedades diversas praticadas no âmbito da SUEST/SC;
- Efetuar um acompanhamento mais efetivo de convênios assinados com Prefeituras para execução de obras de saneamento;
- Aplicar penalidades contratuais a empresas de engenharia por atraso e inexecução de obras de saneamento básico;
- Ampliar a execução de atividades de educação em saúde;

O acompanhamento das pendências de atendimento a recomendações da CGU-R/SC que não impactam fortemente a Gestão vem sendo efetuado ao longo do ano, mediante atualização do Plano de Providências Permanente em trabalhos específicos realizados pela equipe desta CGU-R/SC. No entanto, é preocupante o não atendimento às recomendações relacionadas a contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 10/2009, que apresentou forte impacto financeiro negativo na Gestão e levou a realização dos Processos inócuos nºs 25295.022.738/2009-37, 25295.023.153/2009-34 e 25295.005.878/2010-84, como apontado em item específico na parte 2 deste Relatório de Auditoria.

Em relação às determinações do TCU, verificamos a existência dos Acórdãos de nºs 733, 5869 e 6491/2010 emitidos no exercício, que tratam de processos de aposentadoria de servidores da FUNASA/SC e fazem recomendações para sanar impropriedades apontadas nos respectivos processos. Solicitamos esclarecimentos a respeito do atendimento dos acórdãos supra citados, sendo apresentado pelos Gestores justificativa e documentação comprobatória do atendimento das determinações do Tribunal.

Quanto à unidade de Auditoria Interna da FUNASA, cuja estrutura é centralizada em Brasília, verificamos que não havia atuação específica de avaliação de gestão na Superintendência de SC há pelo menos 3 anos. No entanto, ao final do exercício 2010 a Auditoria Interna realizou amplo trabalho de avaliação da Suest/SC, englobando no escopo o período de janeiro/2009 a outubro/2010. O Relatório 2010/95 foi concluído apenas em 29/03/2011, sendo que a implementação das recomendações deverá ser avaliada na auditoria de avaliação da gestão do próximo exercício.

4.8 Avaliação da Conformidade da Inscrição de Restos a Pagar

Verificamos um grande número de empenhos da UJ inscritos em Restos a Pagar no dia 31/12/2010, sendo 16 provenientes de exercícios anteriores e 49 do próprio exercício. Selecionamos para análise uma amostra dos valores mais relevantes, sendo 2 empenhos de exercícios anteriores e 8 empenhos

de 2010.

Da análise efetuada e a partir das justificativas da UJ, podemos concluir que os empenhos pendentes de exercícios anteriores (elevado valor financeiro – R\$ 1.347.067,13), em sua grande maioria, referem-se a convênios para execução de obras que, por algum motivo, ficaram com medições pendentes, sendo que os dois empenhos da amostra referiam-se a obras cujo pagamento de medições está sendo objeto de ação judicial.

Quanto aos empenhos inscritos em Restos a Pagar referentes ao exercício 2010, observamos uma redução considerável em relação ao volume inscrito em 2009 (R\$ 2.249.895,51), para os quais analisamos uma amostra que atingiu aproximadamente 40% do volume financeiro inscrito, não sendo encontrada impropriedade, como aponta o quadro abaixo.

Restos a pagar inscritos em 2010(a)	Restos a pagar analisados(b)	Percentual analisado(b/a)	% de RP com inconsistência
R\$ 587.696,19	R\$ 237.372,86	40,39 %	0 %

4.9 Avaliação dos Critérios - Chamamento Público

A UJ examinada informou por meio do Memorando nº 012/Serviços de Convênios, de 28 de abril de 2011, em atendimento a Solicitação de Auditoria Nº 201108836/07, de 27 de abril de 2011, que o chamamento público é de competência da FUNASA/Presidência.

Cabe frisar que a UJ examinada não realizou transferências voluntárias no exercício sob análise.

4.10 Avaliação de Contratos e Convênios - SIASG/SICONV

Durante os trabalhos verificamos a existência de fragilidade pertinente ao registro de contratos da Suest/SC no SIASG. A UJ examinada não atualizou valores de dois contratos os quais sofreram alterações decorrentes de Termos Aditivos. Essa fragilidade foi observada em 02 (dois) contratos do total de 31 vigentes no exercício de 2010 na UJ examinada.

Quanto à atualização de informações de Convênios no Sistema SICONV, a UJ examinada não realizou transferências voluntárias no exercício sob análise.

4.11 Avaliação da Entrega e do Tratamento das Declarações de Bens e Rendas

Conforme documentação apresentada pelo Gestor, todos os Servidores vinculados à Superintendência-Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Santa Catarina forneceram cópias das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física ou das autorizações de acesso eletrônico das declarações no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme disposto no Decreto nº 5.483, de 30.06.2005. Assim, o Gestor possui controles eficientes para atendimento da Lei nº 8.730/1993 no que se refere à entrega da declaração de bens e rendas para o exercício de cargos, empregos e funções, não sendo verificada nenhuma inconsistência.

4.12 Avaliação da Sustentabilidade Ambiental em Aquisições de Bens e Serviços

Durante os trabalhos de auditoria, verificou-se que a unidade não adota de forma usual, na aquisição de bens, os quesitos de sustentabilidade ambiental, contidos no questionário do quadro “A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis” do relatório de gestão da unidade, conforme constatação específica no anexo deste relatório.

4.13 Avaliação da Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

Houve redução no quantitativo de imóveis de uso especial sob responsabilidade da UJ entre 2009 e 2010, conforme evidenciado abaixo:

Localização	Quantidade total de imóveis de uso especial sob a responsabilidade da UJ	
	2009:	2010:
BRASIL	7	6
EXTERIOR	0	0

A redução em questão foi ocasionada pela baixa, em 2010, do imóvel RIP 8179.000049.500-4, pela 2010NL800001 que trata do processo nº 25100.002078/88-59, referente a permuta de imóvel entre a União Federal e o Município de Joinville/SC.

Os dois imóveis da Unidade cadastrados no SPIUnet estão com avaliação vencida, sem que tenham sido tomadas providências para atualização, e quatro imóveis locados de terceiros pela UJ examinada não estão cadastrados no SPIUnet. Essas inconsistências foram abordadas em ponto específico do anexo deste relatório.

4.14 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação

Conforme informa a Unidade, as ações relativas à sua política de governança de TI são elaborados na Presidência da FUNASA e o escopo abrange inclusive as SUESTs, cabendo a avaliação deste procedimento à Unidade Central, se for o caso.

5. Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Florianópolis/SC, 14 de junho de 2011.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO N° : 201108836
UNIDADE AUDITADA : 255024 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - SC
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO N° : 25295.001673/2011-19
MUNICÍPIO - UF : Florianópolis - SC

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010, praticados no período de **01/01/2010 a 31/12/2010**.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. A partir dos exames realizados, as seguintes constatações, que estão detalhadas no respectivo Relatório de Auditoria, impactaram de forma relevante a gestão da unidade examinada, sendo necessária a atuação e acompanhamento das providências preventivas e/ou corretivas por parte dos agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010:

6.1.2.1

Não atendimento a recomendações da CGU relativas à contratação de serviços de locação de veículos com motorista.

6.1.3.1

Impropriedades em Processo Licitatório, acarretando competição desigual entre os participantes.

4. Assim, em função dos exames aplicados sobre os escopos selecionados, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201108836, proponho que o encaminhamento das contas dos agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 seja como indicado a seguir, em função da existência de nexo de causalidade entre os atos de gestão de cada agente e as constatações a seguir especificadas:

4.1 Agentes com proposta de encaminhamento pela gestão **REGULAR COM RESSALVAS**:

Cargo	Constatação
Chefe da Dsei interior sul no período de 1/1/2010 até 31/12/2010	6.1.3.1
Pregoeiro no período de 1/1/2010 até 31/12/2010	6.1.3.1
Superintendente Regional da FUNASA em SC no período de 1/1/2010 até 31/12/2010	6.1.3.1 6.1.2.1

5. Esclareço que os demais agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 que não foram explicitamente mencionados neste certificado têm, por parte deste órgão de controle interno, encaminhamento para julgamento proposto pela **regularidade** da gestão, tendo em vista a não identificação de nexos de causalidade entre os fatos apontados e a conduta dos referidos agentes.

Florianópolis/SC, 30 de junho de 2011

Marcelo Campos da Silva
Chefe da CGU-R/SC



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO Nº : 201108836
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO Nº : 25295.001673/2011-19
UNIDADE AUDITADA : 255024 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE -
SC
MUNICÍPIO - UF : Florianópolis - SC

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresso, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

2. Não foram identificados elementos que evidenciassem avanços marcantes na gestão avaliada.

3. As constatações, oriundas dos trabalhos de Auditoria de Avaliação da Gestão do exercício de 2010 da Superintendência Estadual da FUNASA no Estado de Santa Catarina – SUEST/SC, referem-se à deficiência na execução de processos licitatórios e à ausência de atendimento às recomendações da CGU relativas à contratação de serviços de locação de veículos com motorista.

4. Dentre as causas estruturantes das referidas constatações, verificou-se ausência de rotinas pré-estabelecidas no intuito de observar as exigências contidas na legislação referente à licitação, fragilidade dos controles internos, ausência de pessoal capacitado. Diante desse cenário, foram formuladas recomendações à Unidade no sentido de aprimorar os mecanismos de controle e acompanhamento da execução dos procedimentos licitatórios e de contratos, e de corrigir as fragilidades detectadas nos controles internos.

5. Em relação às recomendações formuladas pela Controladoria-Geral da União referentes às contas do exercício de 2009, verificou-se que as mesmas estão sendo acompanhadas por meio de Plano de Providências Permanente.

6. No que tange a qualidade e suficiência dos controles internos administrativos no exercício de 2010 verificou-se que a estrutura de controles internos da SUEST/SC não se apresenta implementada de forma consistente.

7. Acrescenta-se que não foram identificadas práticas administrativas que tenham resultado em impactos positivos sobre as operações da UJ.

Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/N.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 30 de junho de 2011

JOSÉ GUSTAVO LOPES RORIZ
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA SOCIAL